



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Concede ao Excelentíssimo Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna 64 (sessenta e quatro) dias de férias, bem como 1 (um) dia de folga compensatória, para gozo no período que especifica.

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios e Welington Luis Peixoto e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho Alpiniano do Prado Lopes, consignada a ausência dos Excelentíssimos Desembargadores Breno Medeiros, Elvecio Moura dos Santos e Paulo Pimenta, em gozo de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 26505/2016 (MA-002/2017), RESOLVEU, por unanimidade, conceder ao Excelentíssimo Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna 64 (sessenta e quatro) dias de férias, bem como 1 (um) dia de folga compensatória, para fruição no período de 06/02 a 11/04/2017.

Sala de Sessões, 16 de janeiro de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE - SisDoc  
Goiamy Póvoa  
Secretário do Tribunal Pleno

Goiânia, 16 de janeiro de 2017.  
[assinado eletronicamente]

GOIAMY PÓVOA  
SEC TRB PLENO CJ-3